CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

PAUTA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PRESIDENTE:

FALA: **"QUERO EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ DESEJAR UMA BOA TARDE A TODOS OS VEREADORES E A TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PELA RÁDIO ACARAU FM E PELAS REDES SOCIAIS!**

FALA: **"DEPOIS DE VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL DOS VEREADORES DA CÂMAR A, DECLARO ABERTA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS".**

(CONSIDERAÇÕES DO PRESIDENTE)

PRESIDENTE:

FALA: **"PASSEMOS AO PEQUENO EXPEDIENTE COM A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO DA MESMA."**

FALA: **AGORA PASSEMOS A VOTAÇÃO DA ATA. EM VOTAÇÃO! AQUELES QUE CONCORDAREM COM A ATA PERMANEÇAM COMO ESTÃO, AQUELES QUE DISCORDAREM SE MANIFESTEM!"**

FALA: **"PASSEMOS A LEITURA DO SUMÁRIO DO EXPEDIENTE DO DIA".**

O PEQUENO EXPEDIENTE

- **INDICAÇÃO Nº 122/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA AMPLA REFORMA E MELHORIAS NO ABRIGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO;**

- **INDICAÇÃO Nº 123/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE HONÓRIOS;**

- **INDICAÇÃO Nº 124/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EQUIPADA COM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO PAULO VI;**

- **INDICAÇÃO Nº 125/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO SÃO GERALDO, ESPECIALMENTE A RUA SANTOS MOURA, QUE FAZ A CONEXÃO COM O BAIRRO BAILARINA E O LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS;**

- **INDICAÇÃO Nº 138/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) - INDICA QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE REPARO E MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS COMUNIDADES DE ESPRAIADO, OSTRAS, CAUASSU, ILHA DOS COQUEIROS E VOLTA DO RIO, A FIM DE SOLUCIONAR OS CONSTANTES PROBLEMAS DE BAIXA TENSÃO DE ENERGIA;**

- **MOÇÃO Nº 006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) – MOÇÃO DE APLAUSOS À GUARDA MUNICIPAL DE ACARAÚ;**

- **INDICAÇÃO Nº 140/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE ÔNIBUS PARA REALIZAR O TRANSPORTE SEMANAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ACARAÚ QUE ESTUDAM EM PARNAÍBA/PI;**

- **PROJETO DE INIDCAÇÃO DE LEI Nº 012/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

- **OFÍCIO Nº 0809.01/2022 DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO – EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA - A MENSAGEM E O PROJETO DE LEI Nº 040/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE GESTORES ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE:

FALA: **"ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE PASSEMOS A ORDEM DO DIA."**

A ORDEM DO DIA

- **INDICAÇÃO Nº 122/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA AMPLA REFORMA E MELHORIAS NO ABRIGO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO;**

- **INDICAÇÃO Nº 123/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE POSTES COM REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DE HONÓRIOS;**

- **INDICAÇÃO Nº 124/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EQUIPADA COM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO PAULO VI;**

- **INDICAÇÃO Nº 125/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO PEREIRA DE SOUZA FILHO (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DAS PRINCIPAIS RUAS DO BAIRRO SÃO GERALDO, ESPECIALMENTE A RUA SANTOS MOURA, QUE FAZ A CONEXÃO COM O BAIRRO BAILARINA E O LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS;**

- **INDICAÇÃO Nº 138/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JEAN DA SILVEIRA (PSB) - INDICA QUE A CÂMARA MUNICIPAL OFICIE A EMPRESA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ SOLICITANDO, COM URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE REPARO E MELHORIAS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DAS COMUNIDADES DE ESPRAIADO, OSTRAS, CAUASSU, ILHA DOS COQUEIROS E VOLTA DO RIO, A FIM DE SOLUCIONAR OS CONSTANTES PROBLEMAS DE BAIXA TENSÃO DE ENERGIA;**

- **MOÇÃO Nº 006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) – MOÇÃO DE APLAUSOS À GUARDA MUNICIPAL DE ACARAÚ;**

- **INDICAÇÃO Nº 140/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE ÔNIBUS PARA REALIZAR O TRANSPORTE SEMANAL DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE ACARAÚ QUE ESTUDAM EM PARNAÍBA/PI;**

- **PROJETO DE INIDCAÇÃO DE LEI Nº 012/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES (UNIÃO BRASIL) – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

- **INDICAÇÃO Nº 126/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GLEISON JOSÉ PROJETO DE LEI Nº 039/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE (PDT) – INSTITUI AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E SEUS FAMILIARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

- **PROJETO DE LEI Nº 040/2022 – QUE DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO E PROVIMENTO DOS CARGOS DE GESTORES ESCOLARES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PRESIDENTE:

FALA: **"ENCERRADO A ORDEM DO DIA PASSEMOS AO GRANDE EXPEDIENTE."**

O GRANDE EXPEDIENTE

"**Art. 89** -. O Grande Expediente terá início ao esgotar-se A Ordem do Dia e terá duração máxima de 01:00 (uma hora).

§ 1º - Cada Vereador, inscrito no livro próprio, poderá usar da palavra, uma única vez, durante 10 (dez) minutos, improrrogáveis e indivisíveis, a fim de tratar de assunto de livre escolha, sendo permitidos apartes que serão breves.

§ 2º - Os apartes serão no máximo de 02 (dois) minutos improrrogáveis."

DO TEMPO DAS LIDERANÇAS

PRESIDENTE:

FALA: **"ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE PASSEMOS AO TEMPO DAS LIDERANÇAS. CADA LÍDER PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."**

Art. 21 - Líder é o porta-voz de uma representação partidária, ou de mais de 1(uma) representação partidária, e, ainda, do chefe do Poder Executivo Municipal, cujo nome será indicado, por escrito, à Mesa.

§ 1º - Cada bancada poderá ter um líder, na proporção de 1 (um) para cada 3 (três) Vereadores, que constituam a representação partidária.

§ 2º - A escolha do líder será objeto de comunicação à Mesa, em documento subscrito pela maioria absoluta da respectiva bancada.

§ 3º - O líder, em suas faltas, impedimentos e ausências, será substituído pelo vereador mais votado na legenda.

Art. 22 - O líder, além de outras, tem as seguintes prerrogativas:

I - falar pela ordem, dirigir à Mesa comunicações relativas à sua bancada, ou ainda, para indicar, nos impedimentos de membros de Comissões, os respectivos substitutivos;

II - indicar à Mesa os membros para comporem as Comissões, e, a qualquer tempo, destitui-los;

DA EXPLICAÇÃO PESSOAL

PRESIDENTE:

FALA: "ENCERRADO O TEMPO DAS LIDERANÇAS PASSEMOS AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. CADA VEREADOR INSCRITO PODERÁ USAR DA PALAVRA PELO TEMPO DE 05 (CINCO) MINUTOS."

"**Art. 91 -** A Explicação Pessoal destina-se à manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato.

Parágrafo único - Nenhum Vereador poderá exceder o prazo de 05 (cinco) minutos, nas explicações pessoais."

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE:

FALA: **"CONCLUÍDO OS TRABALHOS, CONVOCO OS NOBRES VEREADORES A SE FAZEREM PRESENTE À PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022! DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO!"**

***